Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5164 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 036/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 6/2023 - COMSAB/ARSBAN e,
CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 009/2021-GP;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, os seguintes conselheiros:
I - Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA:
a) Titular: Lucas Gabriel Pinheiro da Silva, em substituição a Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira;
b) Suplente: Diogo Queiroz de Oliveira, em substituição a Lucas Gabriel Pinheiro da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de maio de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

*PORTARIA Nº. 974/2023-A.P., DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 258/2023-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MAXIMILIANO GOMES BARBOSA MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Planejamento à saúde, símbolo CS*, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 16.05.2023

*PORTARIA Nº. 973/2023-A.P., DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 258/2023-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar HYLANE JANUÁRIO SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor Planejamento à saúde, símbolo CS*, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 16.05.2023

PORTARIA Nº. 979/2023-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2212/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca, através do Processo nº 0838590-52.2019.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARTA CARLOS DA SILVA GODEIRO	10.566-0	N2-O	N2-P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 978/2023-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2222/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº 0832935-31.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora LINARA ALVES DIAS, matrícula nº. 72.729-2, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 977/2023-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2224/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0897339-57.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA LUCINEIDE DA CUNHA	31.337-8	N2-E	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 831/2023-A.P., DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 147, de 04 de fevereiro de 2015*, e Ofício nº. 351/2023-SME/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Carmem Maria Reis, à servidora FRANCINEIDE CUSTÓDIO DA COSTA, matrícula nº. 45.471-1, Educadora Infantil, C-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da destituição contida na Portaria n°. 111/2023-A.P., de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2023.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.05.2023

PORTARIA Nº. 976/2023-A.P., DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2214/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº 0825065-32.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora VANESSA DE BRITO FREITAS, matrícula nº. 72.677-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração